



Boletim Informativo nº. 2/2019

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2019.

## 1. NOVIDADES LEGISLATIVAS

### LEGISLAÇÃO FEDERAL

Foi publicada, no dia 18/06/2019, a **Lei nº 13.845/2019**, que alterou o ECA (Lei nº 8.069/90) e passou a prever que crianças e adolescentes possuem o direito de estudar na mesma escola que seu irmão, desde que estejam na mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica. Vejam os comentários feitos pelo Prof. Márcio André Lopes Cavalcante do *site* dizerodireito acerca da referida lei, clicando [aqui](#)

Em 06/06/2019, foi publicada no DOU a **Lei Federal nº 13.840 de 05/06/2019**, que promoveu alterações na Lei de Drogas. As novas regras estão em vigência desde 6/6/2019, data da publicação da lei no DOU. Vejam os comentários feitos pelo Prof. Márcio André Lopes Cavalcante do *site* dizerodireito acerca da referida lei, clicando [aqui](#)

## 2. MP-MT EM AÇÃO

### Programa de Conciliação Para Prevenir a Evasão Escolar e Violência Escolar

Em fase de implantação pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o Programa de Conciliação para prevenir a Evasão e Violência Escolar (ProCEVE) foi apresentado às comunidades escolares das cidades de Araputanga, Indiavaí, Reserva do Cabaçal e distrito de Cachoeirinha. O trabalho foi conduzido pela promotora de Justiça Mariana Batizoco. O programa, segundo ela, foi idealizado pelo MP-MS e será replicado pela Promotoria de Justiça de Araputanga. [Leia mais](#)

### Câmara de Cuiabá aprova novas regras para o cargo de conselheiro tutelar

A partir de 2023, todos os conselheiros tutelares de Cuiabá deverão ter curso superior para exercer a função. As regras para admissão de conselheiros tutelares em Cuiabá constam na mensagem do Executivo municipal aprovada pelo plenário da Câmara de Cuiabá no dia 11/06. A mensagem do Poder Executivo é resultado de uma **notificação recomendatória do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio da 19ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital**. Agora, a matéria será devolvida ao Município para sanção do prefeito, Emanuel Pinheiro. Pelas novas regras somente os aprovados no teste seletivo estarão aptos a concorrer à função pela eleição. Clique [aqui](#) e acesse a notícia na íntegra.

### Mesa redonda *online* busca fortalecer articulação da rede de proteção

Integrantes da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente de 53 municípios de Mato Grosso participaram nesta quarta-feira (05), via online, de uma mesa redonda realizada em Cuiabá com a



participação do titular da Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente, Paulo Roberto Jorge do Prado. Cerca de cinco mil pessoas acompanharam a discussão. O objetivo da iniciativa é fortalecer a rede de proteção e garantir uma maior articulação entre os seus integrantes. Veja como foi a Mesa Redonda clicando [aqui](#)

### **MPMT requer que Município de Vila Rica disponibilize professor apoiador para alunos com Transtorno de Espectro Autista**

O promotor de Justiça de Vila Rica, Dr. Eduardo Antônio Ferreira Zaque, propôs ação civil pública, com pedido de liminar, para que o Município de Vila Rica seja obrigado a ter em seu quadro de servidores professor apoiador para duas crianças que apresentam Transtorno de Espectro Autista (TEA). Consta na ação que os alunos matriculadas na Escola Municipal Alair Alvares Fernandes, de oito e 10 anos de idade, necessitam de acompanhamento especializado durante as aulas, conforme laudos médicos apresentados por familiares. Clique [aqui](#) e acesse a notícia na íntegra.

### **Profissionais da educação concluem curso de Mediação Escolar**

Assista ao vídeo sobre a matéria clicando [aqui](#)

### **Conselheiros tutelares são capacitados sobre regras eleitorais**

Assista ao vídeo sobre a matéria clicando [aqui](#)

### **No município de Nova Monte Verde crianças e adolescentes participam do projeto “Bombeiros do Futuro”**

Trinta crianças e adolescentes na faixa etária entre 10 a 14 anos do município de Nova Monte Verde estão participando do projeto social “Bombeiros do Futuro”. A iniciativa é desenvolvida pelo Ministério Público Estadual, Corpo de Bombeiros e o referido Município. O Promotor de Justiça Cleuber Alves Monteiro Júnior ressalta que o “Bombeiros do Futuro” busca assegurar o fortalecimento da rede de proteção para crianças e adolescentes.

Clique [aqui](#) para acessar a íntegra da notícia.

### **PROJETO LUZ**

### **Escrivães de polícia participam de segunda capacitação sobre escuta especializada em Cáceres**

Escrivães da Polícia Civil do município de Cáceres participaram no dia 07/06 da segunda capacitação sobre escuta especializada promovida pelo “Projeto Luz – Cáceres Protege as suas Crianças e Adolescentes”, desenvolvido pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso e parceiros. Durante o curso, foram repassadas técnicas para melhorar e padronizar o atendimento às crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual, visando garantir uma investigação célere e efetiva, buscando evitar a revitimização e a reiteração delitiva. Clique [aqui](#) para acessar a íntegra da notícia.



## Curso de Capacitação em Educação Inclusiva

Promotora de Justiça e faculdade de direito de pedagogia da Uniflor de Alta Floresta promoveram, nos dias 13 (presencial), 14 e 15 (virtual) de junho, capacitação em educação inclusiva para professores da rede pública e privada de ensino.

O objetivo é desenvolver habilidades para melhorar o processo de ensino-aprendizagem inclusiva dentro da instituição de ensino, bem como contribuir para que efetivamente sejam implementadas práticas inclusivas na sala de aula, em atendimento ao que dispõe a legislação brasileira sobre o direito à educação dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Clique [aqui](#) para acessar a íntegra da notícia.

## 3. NOTÍCIAS ATUAÇÃO DE OUTROS MINISTÉRIOS PÚBLICOS

### **MP-SC requer indenização à sociedade por adoção irregular**

Ação contra um casal que adotou diretamente uma criança burlando a fila do cadastro de adoção requer pagamento de indenização por dano moral coletivo. O MPSC ingressou com ação civil pública a fim de que um casal indenize a sociedade por danos morais coletivos em função de ter adotado uma criança sem passar pelo cadastro estadual de adoção. Leia mais [clikando aqui](#)

### **MP-SC requer o afastamento de Conselheira Tutelar por irregularidade na eleição.**

O Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) obteve medida liminar para afastar do cargo uma Conselheira Tutelar do Município de Rio das Antas, eleita de forma irregular. De acordo com o Ministério Público, no dia da eleição suplementar realizada em fevereiro deste ano, a candidata promoveu o transporte de eleitores e propaganda de boca de urna, o que é ilegal. Para acessar a íntegra da matéria [clique aqui](#)

### **MP-PR**

A adoção de crianças mais velhas e de adolescentes ainda é um dos principais desafios quando falamos sobre o tema. Por isso, convidamos dois promotores do MPPR que atuam na área da Infância para falar sobre a adoção tardia e sobre formas de mudar esse cenário! Cerca de 5 mil crianças e adolescentes esperam por um lar em abrigos institucionais em todo o Brasil. O Paraná é o quarto estado com o maior número de crianças na fila de adoção. Para assistir ao vídeo [clique aqui](#)

### **CAOP-MP-PR Informa:**

Disponibilizamos, para download, decisão liminar em Agravo de Instrumento interposto determinando que pais realizem a matrícula escolar dos filhos no ensino regular, independente da alegação da prática de homeschooling. [Clique aqui](#)

### **MP-PR no Rádio**

Mês de prevenção ao uso de drogas é tema da entrevista desta semana. O entrevistado é o Promotor de Justiça Guilherme de Barros Perini, que coordena, no MP-PR, o Semear, projeto voltado à



promoção de políticas públicas relacionadas ao tema. Durante a conversa, ele fala da dificuldade em se traçar um panorama real sobre o problema das drogas, aponta alguns dados nacionais, destaca a necessidade de políticas de prevenção, aborda o papel da sociedade e das famílias em relação ao tema e explica como funciona o Projeto Semear. Escute a entrevista [clikando aqui](#)

## **MP-SP**

**MP-SP ajuizou ACP alegando ausência de aparato estatal eficiente na busca de pessoas desaparecidas.**

Por considerar que Estado atua na busca de desaparecidos, TJ/SP nega dano moral coletivo. O MP/SP ajuizou ACP alegando ausência de aparato estatal eficiente na busca de pessoas desaparecidas.

A 7ª câmara de Direito Público do TJ/SP deu provimento ao recurso do Estado de SP desobrigando-o a pagar R\$ 250 mil de dano. Veja a íntegra da matéria clicando [aqui](#).

Veja o inteiro teor do acórdão do TJ [clikando aqui](#)

## **MP-RS**

**Ministério Público alerta que pode multar e até tirar a guarda de pais que não vacinarem os filhos**

O MP divulgou um vídeo nas redes sociais depois que notícias e 'fake news' foram veiculadas sobre os riscos das vacinas. Promotora diz que ideia é advertir os pais. O vídeo foi divulgado para alertar os pais e responsáveis sobre a importância e as consequências legais para aqueles que negligenciam as recomendações de imunização das crianças. Segundo a promotora de Justiça da Infância e Juventude Inglacir Delavedova, os pais poderão ser multados e até perder a guarda se a criança não for vacinada. Saiba mais [clikando aqui](#)

## **4. INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA DO STF**

**Suspensa recomendação 38/19 do CNJ sobre cumprimento de ordem mesmo com decisão judicial contrária**

Pedidos foram feitos por associações de magistrados contra recomendação 38/19 da Corregedoria Nacional de Justiça. O ministro Marco Aurélio, do STF, suspendeu os efeitos da recomendação 38/19 da Corregedoria Nacional de Justiça, que orienta os Tribunais de todo o país a obedecerem a ordens da corregedoria mesmo quando houver decisão judicial em sentido contrário – exceto quando a decisão vier do Supremo. Para obter mais informações sobre a decisão clique [aqui](#)

## **5. INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA DO STJ**

**Negligência na estimulação precoce de criança com deficiência impõe aplicação de multa prevista no ECA**

Prevista no artigo 249 do ECA, a multa pelo descumprimento doloso ou culposo dos deveres inerentes ao poder familiar pode ser aplicada quando os pais, por negligência, negam ao filho com



deficiência a oportunidade de ser estimulado por meio de tratamentos oferecidos pelo próprio Estado. Nessas hipóteses, os genitores deixam de exercer o dever de zelar pelo desenvolvimento do filho, comprometendo suas possibilidades de evolução.

O entendimento foi fixado pela Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao manter aplicação de multa a pais que, apesar de terem sido advertidos diversas vezes sobre a necessidade de tratamento especializado para o filho com deficiência auditiva, negligenciaram o acompanhamento médico e multidisciplinar oferecido pelo poder público desde que a criança tinha dois anos de idade. Acesse a matéria na íntegra clicando [aqui](#)

### **Inclusão de sobrenome em criança para homenagear família exige justificativa idônea**

Sem justificativa idônea, não é possível que apenas um dos pais, contra a vontade do outro genitor, dê ao filho do casal o sobrenome de algum antepassado que não faça parte do seu próprio nome. Com esse entendimento, a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou provimento ao recurso do pai biológico que pretendia que do nome da criança constasse o sobrenome da bisavó paterna – o qual, no entanto, não fazia parte do nome do recorrente. Clique [aqui](#) para acessar a íntegra da notícia.

### **O empenho da Justiça para evitar os danos da alienação parental**

A alienação parental, segundo a legislação brasileira, consiste no conjunto de práticas promovidas ou induzidas por um dos pais ou por quem tenha adolescente ou criança sob sua autoridade, guarda ou vigilância, com o objetivo de levá-lo a repudiar o outro genitor ou impedir, dificultar ou destruir os vínculos entre ambos. Trata-se de uma edição especial do STJ, muito interessante, explorando o tema. Clique [aqui](#) para acessar a notícia na íntegra.

### **Revelia em ação de guarda de filho não implica renúncia tácita ao direito da guarda compartilhada**

A revelia em uma ação que envolve guarda de filho, por si só, não implica renúncia tácita do pai ou da mãe em relação à guarda compartilhada, por se tratar de direito indisponível dos pais.

A tese foi afirmada pela Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao dar provimento a um recurso para fixar a guarda unilateral em favor da mãe, utilizando como parâmetro da decisão o princípio do melhor interesse da criança. Com a edição da Lei 13.058/14, a guarda compartilhada passou a ser regra mesmo quando há discordância de um dos pais. Clique [aqui](#) para acessar a íntegra da notícia.

### **Mantida decisão que permitiu registro de dupla paternidade sem inclusão do nome da mãe biológica**

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou provimento ao recurso do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), que buscava anular o registro civil de uma criança com dupla paternidade, nascida com o auxílio de reprodução assistida. Para o MPSC, tendo havido a renúncia do poder familiar pela mãe biológica, o caso seria de adoção unilateral, e não de dupla paternidade. Conforme o processo, o casal homoafetivo teve uma filha com a ajuda da irmã de um dos companheiros, que se submeteu a um processo de reprodução assistida. Clique [aqui](#) para acessar a íntegra da notícia.



## **Não é possível desclassificar crime de estupro de menor de 14 anos para importunação sexual**

A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou o recurso de um condenado por estupro de vulnerável que pretendia a desclassificação do crime para importunação sexual. Segundo o colegiado, a jurisprudência do tribunal não admite essa desclassificação quando a vítima é menor de 14 anos. Clique [aqui](#) para acessar a íntegra da notícia.

## **6. NOTÍCIAS TJ/MT**

### **Videoconferência acelera audiência em que pais de adolescente moram nos Estados Unidos**

A Comarca de Jauru finalizou nesta semana mais um processo de guarda de um adolescente. A ação até pareceria simples não fosse o fato de os genitores do menino morarem nos Estados Unidos e participarem da audiência, feita por videoconferência, envolvendo cinco lugares diferentes ao mesmo tempo. Na ocasião, os genitores permitiram que a avó materna, que mora aqui no Brasil, fique com a guarda definitiva do menino de 13 anos, que mora com ela há 10. Leia mais clicando [aqui](#)

### **Entrega legal de bebê à Justiça dá nova vida à criança e pais adotivos**

A adoção de Maria Helena só foi possível por conta do artigo 19-A da Lei 13.509/2017, cujo conteúdo prevê que a mãe ou gestante que manifestar o interesse em entregar o filho para adoção deverá ser encaminhada à Justiça da Infância e Juventude. Dentre os direitos dessa mãe, está a garantia ao sigilo sobre o nascimento da criança. A lei também evita a adoção irregular, na informalidade, em que as mães entregam os filhos diretamente a quem quiser, sem um estudo psicossocial anterior.

Na Comarca, a propaganda da ação é feita nas escolas, na maternidade e nos postos de saúde. “À mulher brasileira é permitido fazer a entrega da criança ao Judiciário, diante de um juiz, e isso não é caracterizado crime de abandono. Clique [aqui](#) para ver a íntegra da matéria.

Veja esta matéria, também, na TV.Jus. clique [aqui](#)

**Trabalho e educação ‘salvam vidas’ de adolescentes em conflito com a lei.** Leia mais [clikando aqui](#)

**Pretendentes à adoção passam por curso preparatório em Lucas do Rio Verde.** Leia mais [clikando aqui](#)

**TJMT mantém condenação de conselheira tutelar que usou dinheiro público para fim particular.** Leia mais [clikando aqui](#)

## **7. NOTÍCIAS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DE OUTROS ESTADOS**



## **TJ-MG**

### **Pai é condenado a indenizar por abandono afetivo**

Filho, que teve sérias consequências emocionais, receberá cerca de R\$ 50 mil por danos morais.

“(…) É preciso que um pai saiba que não basta pagar prestação alimentícia para dar como quitada a sua ‘obrigação’. Seu dever de pai vai além disso e o descumprimento desse dever causa dano, e dano, que pode ser moral, deve ser reparado, por meio da indenização respectiva.”

Leia mais [clikando aqui](#)

**EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - ABANDONO AFETIVO DE MENOR - GENITOR QUE SE RECUSA A ESTABELECEER CONVÍVIO COM FILHO - REPERCUSSÃO PSICOLÓGICA - VIOLAÇÃO AO DIREITO DE CONVÍVIO FAMILIAR - DANO MORAL – OCORRÊNCIA.-** Configura dano moral a atitude de um pai que se recusa a estabelecer convívio com o filho, causando-lhe sofrimento e prejuízo para sua integridade emocional.V.V.:APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO INDENIZATÓRIA. ABANDONO AFETIVO. GENITOR AUSENTE. DANO MORAL. SITUAÇÃO EXCEPCIONAL. PAGAMENTO DE PENSÃO. ATO ILÍCITO. NÃO CONFIGURAÇÃO. AUSENTE O DEVER DE INDENIZAR. DANO MORAL NÃO CONFIGURADO. O cumprimento do dever de cuidado é imprescindível nas relações familiares, haja vista as obrigações afetas aos pais, com o intuito de zelar pela formação hígida dos filhos. Contudo, não se exige a convivência presencial dos pais para que a devida atenção seja assegurada. O pedido de dano moral decorrente de abandono afetivo proveniente da relação paterno-filial deve se dar apenas em casos excepcionais, até mesmo para evitar a mercantilização da questão, como já decidiu o STJ. (TJMG-Apelação Cível 1.0236.14.003758-1/001, Relator(a): Des.(a) Evandro Lopes da Costa Teixeira, 17ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 06/06/2019, publicação da súmula em 18/06/2019).

## **TJ-MS**

Adotante homoafetivo tem direito a licença paternidade de 180 dias. Liminar da Justiça do MS assegurou o direito .A juíza de Direito Aline Beatriz de Oliveira Lacerda, da vara de Fazenda Pública e Registros Públicos de Três Lagoas/MS, determinou que o município conceda a um servidor licença paternidade por adoção de 180 dias, mesmo prazo que a licença maternidade.

Veja a **íntegra da decisão clicando [aqui](#)**

## **TJ-RS**

### **Corregedoria de Justiça do RS edita provimento sobre registro de bebês sem sexo definido**

A Corregedoria-Geral de Justiça do RS editou provimento que modifica as regras de registro de nascituros com Anomalia de Diferenciação Sexual. De acordo com o tribunal gaúcho a medida é inédita no Brasil e visa à garantia de acesso a direitos pertinentes ao bebê e aos familiares e o resguardo psíquico dos envolvidos.

O provimento, assinado pela Corregedora-Geral de Justiça do RS, desembargadora Denise Oliveira Cezar, foi publicado na última sexta-feira, 7.

A ADS é uma condição de recém-nascidos que apresentam genitália indiferenciada ou ambígua, impedindo a imediata definição do sexo da criança. A distinção sexual, nesses casos, é tarefa complexa que exige, em geral, 15 dias de exames e, eventualmente, intervenção cirúrgica. Segundo estimativas do Programa de Anomalias da Diferenciação Sexual do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, cerca de 30 crianças nascem por ano com a anomalia no Estado do Rio Grande do Sul.

Clique [aqui](#) e leia a íntegra a matéria. Assista ao vídeo clicando [aqui](#).



## **Menino terá no registro nome do pai biológico e do afetivo**

Não há impedimento para se permitir multiparentalidade, desde que apresente reais vantagens à criança, tendo em vista que não se espera outra postura dos pais senão o anseio de assegurar o bem-estar ao filho. Com esse entendimento, a Juíza da 1ª Vara de Família da Comarca de Gravataí, Solange Moraes, determinou a inclusão do pai socioafetivo em registro de nascimento de criança já reconhecida por pai biológico. A ação declaratória de reconhecimento de multiparentalidade foi ajuizada na Comarca de Gravataí pela mãe e pelos pais biológico e afetivo, em comum acordo. Clique [aqui](#) para ler a íntegra da matéria.

### **TJ/PE**

Plano de saúde deve custear integralmente tratamento especializado, inclusive com uso de óleo derivado de maconha, para criança diagnosticada com transtorno de espectro autista e epilepsia de difícil controle. Liminar foi deferida pelo juiz de Direito Luiz Sergio Silveira Cerqueira, da 11ª vara Cível de Recife/PE. Clique [aqui](#) e leia a íntegra da matéria. Confira a decisão judicial clicando [aqui](#)

## **8. NOTÍCIAS E ATUAÇÃO DO CNMP**

### **CNMP firma pacto para defesa da primeira infância com mais 40 instituições**

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e mais de 40 instituições firmaram, nesta terça-feira, 25 de junho, o Pacto Nacional pela Primeira Infância. O documento foi assinado pela presidente do CNMP e procuradora-geral da República, Raquel Dodge. O pacto visa ao aprimoramento, por meio de cooperação técnica e operacional, da infraestrutura necessária à proteção do interesse da criança. Clique [aqui](#) e leia a matéria na íntegra

### **CNMP, Judiciário e Executivo assinam pacto que garante direitos da criança e do adolescente vítimas de violência**

“Pretendemos evitar que crianças e adolescentes sofram o constrangimento de reviver, em alguns casos, por mais de uma vez, a situação de violência a que foram submetidos.” A afirmação é da presidente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e procuradora-geral da República, Raquel Dodge, durante a assinatura do Pacto Nacional pela Implementação da Lei nº 13.431/2017, em evento realizado nesta quinta-feira, 13 de junho, no Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), em Brasília. Clique [aqui](#) e leia a matéria na íntegra

### **CNMP recomenda atuação conjunta entre MPT e MPs estaduais para enfrentamento do trabalho infantil**

Foi publicada hoje, 14 de junho, no Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público, a Recomendação CNMP nº 70/2019. A norma dispõe acerca da atuação conjunta entre o Ministério Público do Trabalho e os Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal e Territórios



visando ao enfrentamento do trabalho infantil e à profissionalização de adolescentes e jovens. Leia mais clicando [aqui](#)

## 9. NOTÍCIAS E ATUAÇÃO DO CNJ

### **Notícias Conselho Nacional de Justiça**

#### **CNJ autoriza pesquisadores a acessarem processos sigilosos de varas de Família**

Acesso à informação

O plenário do CNJ respondeu em 31/05/2019, consulta de uma servidora do Judiciário, aluna de curso de pós-graduação, assentando a possibilidade de pesquisadores acessarem processos em segredo de justiça que tramitam nas varas de Família.

A pesquisadora indagou se a dispensa do consentimento para o acesso às informações pessoais para fins de pesquisa científica acadêmica de mestrado, vedada a identificação da pessoa a que a informação se referir, realizada por servidor público legalmente autorizado, engloba processos que tramitam em segredo de justiça em Varas de Família. Clique [aqui](#) e leia na íntegra a matéria.

Confira o acórdão clicando [aqui](#)

#### **CNJ se une a campanha permanente de combate ao abuso contra crianças e adolescentes**

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente, entidade sem fins lucrativos, estão juntos para sensibilizar a população sobre a importância do combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. A campanha iniciada pela Fundação Abrinq em alusão ao Dia de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, em 18 de maio, será permanente e contará com o apoio em sua divulgação por parte do CNJ.

De acordo com dados divulgados pela Abrinq, em 2017, mais de 14 mil denúncias de abuso sexual contra crianças e adolescentes foram registradas no Disque 100. “Isso significa que todos os dias, são feitas cerca de 40 denúncias. No entanto, o número pode ser bem maior quando considerado que muitos casos permanecem em segredo”, alerta a campanha “Pode Ser Abuso”. Para maiores informações clique [aqui](#)

#### **Pesquisa aponta necessidade de padronização em escuta humanizada de crianças**

Pesquisa realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apontou que ainda não existe uniformização do atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, mesmo com a sanção da Lei n. 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos dessas pessoas.

A obtenção do relato completo de uma criança ou adolescente vítima ou testemunha de uma violência, muitas vezes a única prova do processo, pode ser primordial para o esclarecimento de determinado caso. No entanto, para que este processo desgastante não gere ainda mais impactos



negativos à vítima, foi sancionada, em abril de 2017, a Lei n. 13.431. Desde então, o depoimento especial deve obrigatoriamente ser adotado pelos tribunais em todo o país. Antes, em 2010, o método já era indicado pelo CNJ por meio da Recomendação n. 33/2010. Para saber mais [clique aqui](#).

### **Pacto une o país para proteger crianças e adolescentes vítimas de violência**

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é um dos signatários do Pacto Nacional pela Implementação da Lei n. 13.431/2017, que estabeleceu o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência. As bases do pacto lançado nesta quinta-feira (13/6), nas dependências do Ministério da Justiça e da Segurança Pública, em evento realizado em Brasília, pretendem alcançar a efetividade do atendimento integrado às crianças e aos adolescentes que sofreram ou presenciaram violência, a exemplo dos crimes sexuais, com protocolos específicos para a escuta especializada e o depoimento especial das vítimas. Leia mais clicando [aqui](#)

### **Osmar Terra: afeto na primeira infância marca comportamento das pessoas**

A relação afetiva que mãe e bebê estabelecem entre o oitavo e o décimo oitavo mês de vida da criança a influenciará para o resto da vida. Segundo o médico e ministro da Cidadania, Osmar Terra, é nessa fase da vida que se dá o desenvolvimento emocional dos seres humanos. Os sentimentos que o bebê desenvolver nessa época afetarão a forma como ele vai se comportar em relação às demais pessoas que encontrar na juventude, vida adulta e velhice. Mestre em neurociência pela Universidade de Brasília (UnB), Terra foi o convidado do painel que abriu o Seminário sobre o Pacto Nacional pela Primeira Infância – Região Centro-Oeste, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em Brasília, nesta terça-feira (25/6).

O objetivo do evento é discutir com especialistas, agentes públicos e representantes da sociedade civil formas de garantir os direitos das crianças com até 6 anos de idade, faixa etária da chamada primeira infância. Embora o tema seja objeto do artigo 227 da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016), cerca de 6 milhões de brasileiros nessa faixa etária ainda vivem em condição de vulnerabilidade social, conforme alertou o presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, na abertura do seminário. Saiba mais clicando [aqui](#)

### **Programa Acelera monitora em tempo real ações com jovens acolhidos**

Todos os processos com crianças e adolescentes acolhidos em tramitação no Poder Judiciário Catarinense agora são monitorados em tempo real pelo Programa "Acelera" (Acompanhamento e Logística para o Eficiente e Rápido Acolhimento). Trata-se de uma ferramenta de Business Intelligence, que capta os dados de tramitação das ações em todas as comarcas e aponta quais estão dentro ou fora dos prazos estipulados. A experiência, considerada inédita no TJSC, está na primeira semana de aplicação.

As informações são apresentadas em painéis eletrônicos à disposição da Corregedoria-Geral da Justiça, sob a coordenação do idealizador do programa, juiz corregedor Rodrigo Tavares Martins. Em uma ação de destituição do poder familiar, por exemplo, o programa exhibe os intervalos em que ocorreram a decisão inicial do juiz, a entrada da contestação, o despacho saneador, a entrada do estudo social, a realização de audiência e a sentença. Da mesma forma, é possível identificar os



prazos de ingresso e saída das medidas de proteção. Mais informações podem ser obtidas clicando [aqui](#)

### **Estado e sociedade civil se unem para reduzir vulnerabilidade das crianças**

O Pacto Nacional pela Primeira Infância, firmado na manhã desta terça-feira (25/6), em Brasília, reuniu de forma inédita as principais instituições da República e cerca de 40 entidades da sociedade civil ligadas à infância em torno da missão de reduzir a vulnerabilidade social das crianças brasileiras para lhes garantir seus direitos. O objetivo do pacto firmado entre autoridades os três Poderes é dar efetividade a direitos que, embora previstos em lei, não são assegurados aos brasileiros com menos de 6 anos de idade, de acordo com presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, que lidera a coalizão. Clique [aqui](#) para acessar a matéria na íntegra.

### **Mudanças legais e atualizações no CNA contribuem para aumento das adoções**

A legislação que rege a adoção no Brasil passou por modificações nos últimos anos, com o objetivo de dar celeridade ao processo – desde a habilitação ao Cadastro Nacional de Adoção (CNA) até sua efetivação -, mas sem perder a segurança jurídica.

Para o corregedor nacional de Justiça do CNJ, ministro Humberto Martins, a evolução do CNA reflete as mudanças da própria sociedade e da política pública do sistema de justiça, porque a criança passa a ser o foco, uma vez que se busca uma família para a criança e não mais uma criança para uma família. Uma nova versão do cadastro está sendo formatada a partir de propostas feitas pelos magistrados e pela sociedade, buscando ser uma ferramenta célere e operacional, mas com transparência e legitimidade. As atualizações no CNA trouxeram a inclusão, no mesmo banco de dados, dos cadastros de acolhimento e de adoção, o histórico das crianças de todo o Brasil e, assim, com mais precisão, os juízes, os tribunais e o próprio CNJ passam a ter dados sobre o perfil de crianças e adolescentes que estão acolhidos. “Dessa forma, pode-se desenvolver projetos e, no futuro, políticas de adoção direcionadas a um público específico, como já vem acontecendo, com muito mais eficiência, em alguns estados”, explicou o corregedor. Clique [aqui](#) para acessar a notícia.

## **10. NOTÍCIAS DIVERSAS DE OUTROS OUTROS**

### **Notícia Câmara de Deputados**

#### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

CCJC aprova tratamento obrigatório para lábio leporino no SUS

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados aprovou, em caráter conclusivo, o Projeto de Lei 1172/15, que obriga o Sistema Único de Saúde (SUS) a oferecer a cirurgia plástica de lábio leporino e o tratamento pós-cirúrgico: fonoaudiologia, psicologia, ortodontia, e demais especialidades necessárias à recuperação. A proposta segue para o Senado. Acessa a matéria na íntegra clicando [aqui](#)



## 11. ARTIGO

O STF e os medicamentos sem registro na ANVISA

**O registro junto à ANVISA representa para o cidadão brasileiro o selo de garantia que irá atestar a segurança, eficácia e qualidade do medicamento.** Clique [aqui](#) e leia a íntegra do artigo escrito por Eudes Quintino de Oliveira Júnior, Promotor de Justiça aposentado/SP, mestre em direito público, pós-doutorado em ciências da saúde, reitor da Unorp, advogado.

### Boletim Informativo do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude

**Equipe do CAO:**

Márcio Florestan Berestinas – Promotor de Justiça e Coordenador do CAO Infância e Juventude

Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Especializada de Defesa da Criança e do Adolescente

Rita de Cássia Arnaut Amadio – Analista Jurídica